



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 001/2021.**

**Data:** 17 de maio de 2021.

**Hora:** 9 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Milena de Assis Mohr e Loriza Guimarães de Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento da fase de Habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para análise química, física, biológica e microbiológica de efluente superficial e subterrâneo, conforme as especificações constantes no Edital deste processo licitatório.
2. Tendo havido apenas uma participante no certame e, em análise aos documentos, esta Comissão ter constatado que a empresa ECOCERTA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 11.111.860/0001-19, não apresentou os documentos de habilitação em conformidade com Edital Licitatório, faltando a Declaração de Empresa de Pequeno Porte, pois trata-se de Convite exclusivo, restando a mesma INABILITADA, a Comissão declara esta licitação FRUSTRADA.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, bem como o processo licitatório seja devolvido ao Departamento de Compras e Licitações.
4. Fica encerrada a reunião às 9 horas e 30 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2021.

  
Maria Beatriz Cardoso Ribeiro

  
Milena de Assis Mohr

  
Loriza Guimarães de Oliveira

**Comissão de Licitações**